



RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS 2025

Processo IPMU/079/2025



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas

Exercício 2025

1. Introdução

O presente Relatório de Controle Interno analisa o Processo nº IPMU 079/2025, que trata do Recadastramento/Prova de Vida dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU. Para o exercício de 2025, foram relacionados **956 beneficiários** (aposentados e pensionistas).

2. Obrigação

O recadastramento visa atualizar os dados dos beneficiários por meio de coleta presencial ou remota, conferência documental e assinatura da ficha cadastral.

O procedimento de recadastramento atende às exigências de:

- Lei nº 9.717/1998 - normas gerais dos RPPS
- Portaria MTP nº 1.467/2022 - governança, controles internos e integridade
- Normas internas do IPMU

3. Importância

O processo apresentou altíssimo índice de adesão, alcançando 100% de conclusão em 25/11/2025. Esse resultado consolida o recadastramento como modelo de boa prática administrativa no âmbito previdenciário municipal.

A importância do procedimento destaca-se pelos seguintes aspectos:

- Atualização integral da base cadastral, crucial para avaliações atuariais e para a integridade da folha de pagamento.
- Adoção de ferramentas digitais (GOV.BR e WhatsApp institucional), ampliando agilidade, acessibilidade e economia administrativa.
- Inclusão social, mediante realização de 30 visitas domiciliares para beneficiários acamados, idosos fragilizados ou com limitações severas de locomoção.
- Prevenção de fraudes e pagamentos indevidos, reforçando os controles internos do RPPS.

4. Execução

O recadastramento foi executado de forma híbrida, com múltiplas modalidades de atendimento, assegurando amplo acesso ao público-alvo. A comunicação ocorreu por:

- Rádio local
- Diário Oficial do Município
- Site oficial do IPMU
- Redes sociais institucionais
- WhatsApp institucional



A seguir, a tabela consolidada com todas as modalidades de realização (Total Geral: 956 beneficiários):

Tipo de Realização	Quantidade	Detalhes Relevantes
Presencial (Ficha)	632	Comparecimento ao IPMU e assinatura da ficha física
Presencial (GOV.BR)	9	Beneficiários assistidos no IPMU para realizar a prova de vida pelo aplicativo
Remoto (GOV.BR)	193	Prova de vida realizada exclusivamente pelo aplicativo GOV.BR
Remoto (Outros meios)	63	Chamadas de vídeo com servidores do IPMU para comprovação de autenticidade
Visitas domiciliares	30	Beneficiários acamados ou com dificuldade extrema de locomoção
Remoto (Ficha)	16	Ficha enviada/recebida por e-mail ou WhatsApp com assinatura autenticadora
Combinado - Presencial/Remoto	13	Atualização por ficha + utilização voluntária do GOV.BR (12 presenciais + 1 remoto)
Total Geral	956	-

Análise Técnica da Execução

A diversidade de canais fortalece a governança, amplia o alcance e reduz riscos de inconsistência cadastral. A execução apresentou:

- Alta predominância do atendimento presencial (66%), indicando boa acessibilidade do público ao IPMU.
- Elevada adesão ao GOV.BR (214 casos - 22,3%), refletindo avanço na digitalização e na autonomia dos beneficiários.
- 63 atendimentos por videoconferência, demonstrando alternativa eficaz para residentes fora do município/país.
- 30 visitas domiciliares, evidenciando inclusão social e sensibilidade administrativa.
- Execução sem incidentes, conforme os relatórios analisados.

5. Acompanhamento

O acompanhamento do recadastramento foi dinâmico e dividido em fases, conforme relatórios oficiais:

5.1. Monitoramento contínuo

- Consultas frequentes ao CADPREV para identificação de recadastramentos via GOV.BR.
- Confirmação via WhatsApp para todos que concluíram o procedimento.

5.2. Administração das pendências

Etapa 1 - Primeiro Lembrete

Após 30 dias de início, pendentes receberam mensagens via WhatsApp.

Etapa 2 - Encerramento do prazo inicial (30/09/2025)

- Restaram 99 pendências.
- Todos avisados sobre risco de suspensão do pagamento.

Etapa 3 - Ações proativas (por volta de 20/10/2025)

- Pendências reduziram para 55 beneficiários.
- Realizadas ligações telefônicas e contatos indiretos por familiares.

Etapa 4 - Situação em 11/11/2025

- Restou apenas 1 pendência (beneficiário sem moradia fixa).

Etapa 5 - Conclusão definitiva

- Última regularização em 25/11/2025, com comparecimento espontâneo ao IPMU.
- Resultado: 100% dos 956 beneficiários recadastrados.



6. Consideração Final

O recadastramento dos inativos do IPMU – Exercício 2025 atingiu 100% de conclusão, assegurando que a totalidade dos beneficiários tivesse sua situação devidamente regularizada. As ações de comunicação, aliadas ao acompanhamento ativo realizado pela equipe do Instituto, mostraram-se eficientes, inclusivas e alinhadas às melhores práticas de gestão previdenciária.

O êxito do processo foi impulsionado pela consolidação dos canais digitais, como o aplicativo GOV.BR e o WhatsApp institucional, que proporcionaram maior agilidade, praticidade e economia operacional. Somou-se a isso uma abordagem proativa de inclusão, com visitas domiciliares, contato telefônico direto e busca ativa de pendentes, garantindo o atendimento mesmo aos beneficiários em situação de maior vulnerabilidade.

O resultado final, com 100% de regularização, pode ser comparado a uma rede de segurança de alta precisão: enquanto a maioria dos beneficiários utilizou os canais habituais (presenciais ou digitais), os casos remanescentes foram acompanhados individualmente, por meio de intervenções específicas, o que garantiu que nenhum segurado permanecesse fora da atualização cadastral.

De forma sintética, o processo apresentou:

- 100% de regularização dos beneficiários;
- Redução eficiente de pendências mediante estratégias ativas de comunicação;
- Adoção inteligente de ferramentas digitais e atendimento humanizado;
- Base cadastral totalmente atualizada, subsidiando folha de pagamento, controles internos e avaliação atuarial.

A operação evidenciou:

- Maturidade operacional e técnica da equipe;
- Fortalecimento dos controles internos e mitigação de riscos;
- Governança alinhada às normas federais e às boas práticas do RPPS;
- Excelência no atendimento aos segurados, com atenção especial aos mais vulneráveis.

Em síntese, o Recadastramento dos Inativos de 2025 consolidou-se como um modelo de eficiência administrativa, inclusão e rigor técnico, garantindo a integridade das informações previdenciárias e reforçando a credibilidade institucional do IPMU.

Ubatuba, 04 de dezembro de 2025.

Michele de Oliveira Alves

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 062/2025

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de

Administração do Instituto de Previdência Municipal
de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba